

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8085, DE 2014, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, PARA INSTITUIR A OBRIGATORIEDADE DA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR EM VIAS PÚBLICAS PARA FINS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES"

REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Da Sra. Raquel Muniz)

Requer a realização de Seminário para discutir o Projeto de Lei n.º 8085, de 2014, que altera o Código de Trânsito Brasileiro, na Câmara Municipal de Vereadores de Montes Claros, Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 e no art. 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário na Câmara Municipal de Vereadores de Montes Claros, Minas Gerais, para discutir o Projeto de Lei n.º 8085, de 2014, que altera o Código de Trânsito Brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste requerimento é a realização de Seminário para debater a reforma do Código de Trânsito Brasileiro com a população do Norte de Minas Gerais e os agentes públicos, que tem como atividades principal a legislação de trânsito.

O Seminário tratará da importância de todos nós, como exercício de cidadania, conhecer e compreender a Legislação.

Desse modo, conto com o apoio dos nobres parlamentares para levarmos o debate ao conhecimento da população do Norte de Minas Gerais proporcionando assim maior conhecimento do trabalho realizado nesta importante comissão.

Sala da Comissão, em de de 2016

Deputada Raquel Muniz

(PSC/MG)